



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022 (Nº 387)

3 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Jacqueline
10 Aparecida Takahashi (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges
11 (Pró-Reitora de Extensão); Marcos Felipe Sudre Saidler, pela Escola de Arquitetura;
12 Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão,
13 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de
14 Ciências Biológicas; Luiz Alex Silva Saraiva (suplente), pela Faculdade de Ciências
15 Econômicas; Cíntia de Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Marcelo
16 Campos Galuppo, pela Faculdade de Direito; Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, pela
17 Faculdade de Educação; Marcelo Velloso, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
18 Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;
19 Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Maria Aparecida Vieira
20 Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, pela
21 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega,
22 pelo Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Pedro
23 Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina; Raquel Conceição Ferreira, pela
24 Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska
25 Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Maria Mendes Cantoni
26 (suplente), pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação;
27 Herman Sander Mansur, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos
28 de Pós-Graduação; Gleide Fernandes de Avelar, pela representação dos Coordenadores de
29 Extensão; Eduardo dos Santos Andrade (suplente), Fernão Castro Braga (suplente) e
30 Rodrigo Lambert Oréfice (suplente), pela representação dos Coordenadores de Grupos de
31 Pesquisa; e Denise Alves de Araujo, pela Escola de Educação Básica e Profissional.
32 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Antônio Lincoln Campos de Andrade,
33 Ricardo Toshio Fujiwara e Fabiana Maria Kakehasi, tendo também deixado de comparecer
34 o Conselheiro Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado. Participaram da reunião como
35 convidados, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, as
36 Professoras Ana Lydia Reis de Castro e Silva e Luciana de Gouvea Viana, respectivamente
37 Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os
38 Universitários Laura Gesualdi Santana Ferreira Coelho, Luiza Datas Cruz, Cavallere
39 Miranda Lima, Heliton Martins Reis Filho e Luigi Gomes Brandão. Encontram-se vagas
40 uma representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, duas
41 representações dos Coordenadores de Extensão e as oito representações do corpo discente.
42 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou
43 abertos os trabalhos. A seguir solicitou a autorização do Plenário para participarem da
44 reunião os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a



45 voz, mas não a voto, após observar que a Coordenação da Entidade não apresentou a ata de
46 posse da atual gestão com devido registro civil em Cartório, condição regimental
47 obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve
48 anuência dos Conselheiros à participação dos discentes listados no rol dos presentes.
49 **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da Escola de
50 Engenharia, na reunião de 16 de setembro de 2022, elegeu a Professora Andréa Oliveira
51 Souza Costa (efetiva) e o Professor Rudolf Huebner (suplente) como representantes da
52 Unidade no CEPE. b) A Congregação do Instituto de Geociências, na reunião realizada em
53 28 de setembro de 2022, elegeu os Professores Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega
54 (efetivo) e Janise Bruno Dias (suplente) como representantes da Unidade no CEPE. A
55 Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Informes** - A Sr.^a Presidente
56 prestou os seguintes informes: a) Foi realizada, em 17 de outubro, no Auditório da
57 Reitoria, a solenidade de abertura da *31ª Semana do Conhecimento da UFMG*, de forma
58 presencial, após dois anos de adaptação do evento ao formato virtual por restrições
59 impostas pela pandemia de Covid-19. A cerimônia contou com conferência no bojo da
60 programação do ciclo *Futuro, essa palavra*, em comemoração dos 95 anos da UFMG e do
61 bicentenário da Independência do Brasil, proferida pela Professora Helena Nader,
62 Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e Presidente de Honra da Sociedade
63 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). b) Está sendo realizada, de 17 a 21 de
64 outubro, a *Semana do Conhecimento da UFMG*, que integra as atividades da *19ª Semana*
65 *Nacional de Ciência e Tecnologia*, promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e
66 Inovações. A temática do evento da Universidade neste ano, *UFMG, 95; Brasil, 200:*
67 *Interseções*, tem como objetivo ressaltar as múltiplas conexões entre os projetos de país e
68 de uma universidade pública, de qualidade e de relevância, como a UFMG. c) Foi realizada
69 em 17 de outubro, no Auditório Nobre do Centro de Atividades Didáticas Ciências
70 Naturais (CAD 1), a Cerimônia de entrega do Título de Doutor, por Notório Saber, a três
71 artistas e doze mestras e mestres dos saberes tradicionais. A cerimônia, realizada a partir de
72 sugestão do CEPE, deu início à programação de eventos integrantes da *Semana do*
73 *Conhecimento*, cujo tema é *Encontro com mestras, mestres e artistas do Notório Saber*.
74 d) Será realizada hoje, às 19 horas, no Auditório da Reitoria, a cerimônia de entrega do
75 Prêmio UFMG de Teses. A Sr.^a Presidente formulou convite a todos para prestigiarem o
76 evento. A seguir, prestou, em síntese, as seguintes informações sobre o orçamento de 2022:
77 a) a programação de execução orçamentária e financeira do poder executivo federal foi
78 alterada mediante o Decreto nº 11.216, publicado em 30 de setembro de 2022, que impôs
79 novo contingenciamento orçamentário, de 5,8%, equivalente à redução da ordem de
80 R\$ 328,5 milhões para as universidades e institutos federais, valor que, somado ao
81 montante bloqueado anteriormente, totaliza R\$ 763 milhões de perda; b) a informação
82 sobre o bloqueio foi recebida pela UFMG via Sistema Integrado de Administração
83 Financeira do Governo Federal (SIAFI); c) o bloqueio representou para a UFMG a
84 diminuição de R\$ 12 milhões de seu orçamento, deixando-a em grave situação e alarmada
85 com o impacto direto e imediato em todas as suas atividades de funcionamento, incluindo
86 os programas de assistência estudantil e as iminentes possibilidades de não honrar despesas
87 já comprometidas e de inviabilizar pagamentos, especialmente os relativos aos meses de
88 novembro e dezembro; d) o citado Decreto prevê a possibilidade do descontingenciamento
89 dos valores e restabelecimento dos limites de empenho a partir de 1º de dezembro, não



90 havendo, contudo, garantia de que tal previsão possa vir a ser alterada; e) a comunidade
91 universitária e entidades representativas mobilizaram-se fortemente em prol da reversão do
92 bloqueio orçamentário; f) o Conselho Universitário, na reunião realizada em 6 de outubro,
93 emitiu Nota à Comunidade mediante a qual manifestou perplexidade com a situação,
94 destacou os vários e cumulativos cortes orçamentários realizados nos últimos anos e o
95 impacto direto e imediato nos programas de assistência estudantil e nas atividades de
96 funcionamento da Instituição, inviabilizando a continuidade do cumprimento de sua
97 missão. g) o desbloqueio de R\$ 12 milhões foi autorizado pelo Governo em 7 de outubro.
98 A Sr.^a Presidente salientou que, mesmo com a reversão do bloqueio, a situação
99 orçamentária é grave e preocupante e a Universidade continua mobilizada em favor da
100 recomposição do orçamento de 2022, que em maio deste ano sofreu um corte definitivo no
101 valor de R\$ 16 milhões, além do impacto inflacionário. **ORDEM DO DIA - 1 Propostas**
102 **de editais de processos seletivos da UFMG. 1.1 Processo seletivo para ingresso, em**
103 **2023, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na Área de Ciências Sociais**
104 **e Humanidades** (Processo SEI nº 23072.223295/2022-66) - A Sr.^a Presidente informou
105 que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 1002/2022 do Gabinete da Reitora
106 (ANEXO A), o Ofício nº 44/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B), as Minutas
107 de Edital (ANEXO C) e de Extrato de Edital (ANEXO D). Em seguida, passou a palavra
108 ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o
109 assunto ao Plenário e destacou que não houve modificações no Edital em relação ao
110 publicado no ano anterior, havendo, contudo, necessidade de ajustes no cronograma do
111 processo seletivo de acordo com o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2023,
112 a ser aprovado pelo CEPE. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e,
113 não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a
114 referida proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade. **1.2 Processo seletivo para**
115 **ingresso, em 2023, nas vagas dos cursos presenciais de graduação da UFMG**
116 **destinadas a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário**
117 **de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de**
118 **acolhida humanitária** (Processo SEI nº 23072.223304/2022-19) - A Sr.^a Presidente
119 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1056/2022 do Gabinete da
120 Reitora (ANEXO E), o Ofício nº 49/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO F), a
121 Minuta de Edital (ANEXO G) e o Extrato do Edital (ANEXO H). A seguir, passou a
122 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que
123 observou que a Resolução do CEPE nº 07/2019 regulamenta o ingresso, nos Cursos de
124 Graduação da UFMG, de estrangeiros em situação de vulnerabilidade, que se dá mediante
125 a destinação de uma vaga adicional em cada curso presencial de Graduação a: refugiados,
126 conforme definido no art. 1º da Lei nº 9.474/1997; asilados políticos; apátridas; portadores
127 de visto temporário de acolhida humanitária; portadores de autorização de residência para
128 fins de acolhida humanitária; e outros imigrantes beneficiários de políticas humanitárias do
129 Governo Brasileiro, conforme definido pelos órgãos colegiados pertinentes da
130 Universidade. Destacou a previsão, no Edital para ingresso em 2023, de vagas destinadas
131 aos cidadãos venezuelanos beneficiários da política de assistência emergencial para
132 acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório
133 provocado por crise humanitária, nos termos da Lei nº 13.684/2018 e normas correlatas.
134 Acrescentou que não está prevista nesta edição a oferta de vagas para os cursos presenciais



135 de Graduação da UFMG que demandam provas de habilidades específicas, uma vez que a
136 aplicação destas provas, que são definidas de acordo com a divulgação do resultado do
137 Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pode comprometer o andamento deste processo
138 seletivo. Ressaltou a necessidade de ajustes no cronograma do processo seletivo de acordo
139 com o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2023, a ser aprovado pelo CEPE.
140 A Sr.^a Presidente destacou que a UFMG foi pioneira no estabelecimento de normativa
141 sobre essa matéria, a partir da Resolução do CEPE nº 03/2004, alterada pela Resolução
142 nº 07/2019 em vigor, e, em seguida, submeteu o assunto a discussão. Não havendo
143 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a referida proposta
144 de Edital, condicionada ao ajuste do cronograma de acordo com o Calendário Escolar de
145 2023. Houve aprovação unânime do Plenário. **1.3 Processo seletivo para ingresso, em**
146 **2023, no primeiro ano do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Teatro,**
147 **ofertado pelo Teatro Universitário da UFMG** (Processo SEI nº 23072.246723/2022-29)
148 - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
149 nº 1054/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO I), o Ofício nº 47/2022 da Pró-Reitoria de
150 Graduação (ANEXO J), as Minutas de Edital (ANEXO K) e de Extrato do Edital (ANEXO
151 L). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares
152 Teixeira, que expôs o assunto aos Conselheiros e destacou que o Curso Técnico de Teatro,
153 a partir da reforma curricular aprovada pela Câmara de Graduação, passou a ser
154 subsequente, podendo concorrer no processo seletivo candidatos que já tenham concluído o
155 Ensino Médio ou curso equivalente, motivo pelo qual propôs alteração do título do Edital
156 para “Edital do processo seletivo 2023 para curso técnico subsequente de nível médio em
157 Teatro do Teatro Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (TU/UFMG)”,
158 suprimindo-se, no documento, a expressão “Teatro Universitário Subsequente”. Em
159 seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações,
160 com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a referida proposta de Edital, com
161 ajuste na redação do título. Houve aprovação unânime do Plenário. **1.4 Processo seletivo**
162 **2023 para o Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas** (Processo
163 SEI nº 23072.223288/2022-64) - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos
164 Conselheiros a seguinte documentação: o Ofício nº 1055/2022 do Gabinete da Reitora
165 (ANEXO M), o Ofício nº 48/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO N) e as Minutas
166 de Edital (ANEXO O) e de Extrato do Edital (ANEXO P). A seguir, passou a palavra ao
167 Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o
168 assunto aos Conselheiros e destacou que se repete o texto do Edital do ano anterior, sem
169 alterações, exceto no que diz respeito ao cronograma, que deverá ser ajustado de acordo
170 com o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2023, a ser aprovado pelo CEPE.
171 Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo
172 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a referida proposta
173 de Edital, condicionada à adequação do cronograma ao Calendário Escolar de 2023. Houve
174 aprovação unânime. **2 Proposta de revogação da Resolução do CEPE nº 01/2022, que**
175 **dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas de forma**
176 **presencial durante a pandemia de Covid-19** (Processo SEI nº 23072.260185/2022-85) -
177 A Sr.^a Presidente, após informar que foi disponibilizado aos Conselheiros o Ofício
178 nº 51/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO Q), que registra a proposta de
179 revogação da Resolução do CEPE nº 01/2022, de 13 de janeiro 2022 (ANEXO R), passou



180 a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que
181 esclareceu que a revogação é necessária, considerando-se: a) a Portaria nº 230 do
182 Ministério da Educação (MEC), de 4 de maio de 2022, que *altera a Portaria MEC*
183 *nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e*
184 *sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para a*
185 *integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação da*
186 *pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19;* b) o Plano para o retorno presencial na
187 UFMG, atualizado em 2 de junho de 2022, o qual prevê que para o segundo semestre letivo
188 de 2022, com início em 22 de agosto de 2022, o planejamento do uso dos espaços físicos
189 da Universidade poderá considerar suas capacidades plenas; c) a Nota à Comunidade da
190 UFMG, emitida pelo Gabinete da Reitora em 12 de setembro de 2022, mediante a qual
191 informa que o uso de máscaras de proteção nos espaços da Universidade tornou-se
192 facultativo. Destacou que, no que diz respeito à oferta de atividades acadêmicas no formato
193 pedagógico a distância (EaD), deve ser observada a legislação vigente sobre a matéria,
194 bem como as orientações das Pró-Reitorias Acadêmicas, no âmbito de suas competências,
195 lembrando que, para serem ofertadas nessa modalidade de ensino, essas atividades devem
196 ser previstas nos respectivos projetos pedagógicos ou equivalentes, aprovados pelas
197 instâncias competentes, conforme determina a Resolução do CEPE nº 13/2018, que
198 regulamenta a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância
199 nos cursos de graduação presenciais e a distância. A Pró-Reitora de Pós-Graduação,
200 Professora Isabela Almeida Pordeus, observou que, no âmbito da Pós-Graduação *stricto*
201 *sensu*, não há diretriz definindo percentuais de atividades acadêmicas que podem ser
202 ofertadas na modalidade de ensino EaD e destacou que a Coordenação de Aperfeiçoamento
203 de Pessoal de Nível Superior (CAPES) revogou todas as diretrizes relativas ao ensino
204 remoto e suprimiu a flexibilização concedida durante o isolamento social em função da
205 pandemia da Covid-19, mantendo, portanto, a exigência prevista no inciso X do art. 9º da
206 Portaria nº 76/2010, de que o bolsista fixe residência na cidade onde realiza o curso. A Sr.^a
207 Presidente ressaltou que todos os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG são
208 presenciais e que não há óbice para que reuniões, bancas de qualificação e defesas de
209 dissertação e tese possam, eventualmente, ocorrer de modo híbrido. A Pró-Reitora de
210 Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga Borges, observou que, no período de
211 isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, verificou-se nas atividades de
212 extensão ofertadas de modo remoto maior abrangência geográfica e a participação mais
213 expressiva de pessoas, razão pela qual a PROEx, junto com os Centros de
214 Extensão (CENEX), está avaliando a oferta de atividades por meio virtual e a qualidade da
215 relação da Universidade com a sociedade. Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o
216 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,
217 colocou em votação a proposta de revogação da Resolução do CEPE nº 01/2022. Houve
218 aprovação unânime. Foi gerada a Resolução nº 04/2022 (ANEXO S). **3 Proposta de**
219 **alocação de vagas da Carreira de Magistério Superior** (Processo SEI
220 nº 23072.253565/2022-63) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
221 Conselheiros o Ofício nº 1111/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO T), o Ofício
222 nº 171/2022 da CPPD (ANEXO U) e a Proposta de alocação de vagas docentes
223 (ANEXO V) - outubro de 2022. A seguir, passou a palavra à Presidente da CPPD,
224 Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que, com auxílio de projeção em tela



225 (ANEXO W), apresentou a proposta ao Plenário. Após discussão e esclarecimento de
226 dúvidas sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação
227 a proposta de alocação de trinta vagas docentes da Carreira de Magistério Superior da
228 UFMG por meio da Matriz de Dimensionamento dos Departamentos/estruturas
229 equivalentes, destacando que dezesseis dessas vagas, recebidas do Ministério da Educação
230 pela Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021, serão novamente submetidas ao CEPE para
231 alocação extramatriz, por meio de Projeto de Transformação Institucional, por se tratar de
232 vagas expansão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4 Pedido de remoção de**
233 **servidor docente do Centro Pedagógico (CP) para o Colégio Técnico (COLTEC),**
234 **ambos da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP) da UFMG, de interesse**
235 **de Marcos de Abreu Melo** (Processo SEI nº 23072.234933/2022-74) - A Sr.^a Presidente
236 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 958/2022 do Gabinete da
237 Reitora (ANEXO X) e o Parecer nº 847/2022, aprovado pela CPPD (ANEXO Y). A seguir,
238 passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que
239 apresentou o assunto, destacando que propostas de remoção docente devem ser submetidas
240 ao CEPE, em conformidade com o art. 133 do Regimento Geral da UFMG de 1990
241 (convalidado nos termos do § 1º do art. 151 da Resolução Complementar nº 03/2018 do
242 Conselho Universitário, que aprova o Regimento da UFMG em vigor). A Sr.^a Presidente
243 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário,
244 colocou em votação o Parecer da CPPD nº 847/2022, que recomenda ao CEPE aprovação
245 do pedido de remoção do Professor Marcos de Abreu Melo, do Centro Pedagógico para o
246 Colégio Técnico. O documento foi aprovado por unanimidade. **5 Recurso contra decisão**
247 **da Câmara de Pós-Graduação, referente a reconhecimento do Diploma de Doutor no**
248 **Campo Profissional de Música e Dança e Especialidade Científica de Musicologia e**
249 **Música, expedido pela *New Bulgarian University* (Sófia/Bulgária), como equivalente**
250 **ao título de doutor em música outorgado pela UFMG, de interesse de DYP** (Processo
251 SEI nº 23072.210176/2022-43) - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizado aos
252 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO Z), Professora Cleida Aparecida de Oliveira,
253 a quem passou a palavra para apresentação da matéria. A seguir, a Sr.^a Presidente
254 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário,
255 colocou em votação o Parecer, cujo voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi
256 aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente observou que o Parecer contém
257 recomendação de gestão junto à CAPES, para que se evidencie, na plataforma Carolina
258 Bori, o período recursal corrente nos processos, evitando-se sobreposição de análise de
259 pedidos simultaneamente em duas IES, como ocorreu no presente processo, o que contraria
260 a resolução CNE/CES nº 03/2016, bem como a Portaria Normativa nº 22/2016. A
261 Sr.^a Presidente agradeceu à Professora Cleida Aparecida pela elaboração do excelente e
262 cuidadoso Parecer, que subsidiou a decisão do CEPE. **6 Recurso contra decisão do**
263 **Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG, referente ao pedido**
264 **de trancamento de matrícula do discente DGCR, do Centro Pedagógico da Escola de**
265 **Educação Básica e Profissional (EBAP), representado legalmente pela Senhora JCR**
266 (Processo SEI nº 23072.228401/2022-06) - A Sr.^a Presidente, após informar que foi
267 disponibilizado aos Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO AA), Professora Andréa
268 Rodrigues Motta, que justificou sua ausência à sessão, passou a palavra à sua suplente,
269 Professora Maria Mendes Cantoni, que apresentou o assunto aos Conselheiros. Após



270 discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em
271 votação o Parecer, que conclui favoravelmente ao deferimento do recurso. Após discussão,
272 o Plenário, considerando a excepcionalidade do caso, decidiu aprovar o Parecer da
273 Relatoria do processo, favorável ao deferimento do pedido, e garantir a matrícula do
274 discente no Centro Pedagógico durante o período de 1 (um) ano, contado a partir de 1º de
275 agosto de 2022 (mediante a criação de uma vaga adicional). **7 Proposta de Calendário**
276 **Escolar para o ano letivo de 2023** (Processo SEI nº 23072.261281/2022-41) - A Sr.^a
277 Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar, para colaborar com a
278 apreciação da proposta, a Diretora do DRCA, Senhora Mara Inez Corrêa de Souza Pires, a
279 qual, não havendo objeções do Plenário, passou a participar da reunião. A seguir, A Sr.^a
280 Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1119/2022 do
281 Gabinete da Reitora (ANEXO BB), o Ofício nº 166/2022 do DRCA (ANEXO CC) e a
282 Proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, e passou a palavra ao Vice-
283 Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, que apresentou a matéria aos
284 Conselheiros. Após discussão, esclarecimentos e apresentação de sugestões de alteração de
285 alguns eventos, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a
286 proposta de Resolução que aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023,
287 observando que serão tecnicamente avaliadas as ponderações de mudança ora
288 apresentadas, considerando-se o conjunto das datas. A proposta foi aprovada por
289 unanimidade, tendo sido gerada a Resolução nº 05/2022 (ANEXO DD). A Sr.^a Presidente
290 agradeceu, pela colaboração, à Senhora Mara Inez Corrêa de Souza Pires, que se retirou do
291 recinto. A seguir, a Sr.^a Presidente, após observar o adiantado da hora, informou que os
292 assuntos não apreciados serão novamente pautados para a próxima reunião do Colegiado.
293 **PALAVRA LIVRE** - A Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, após observar que
294 em 6 de novembro de 2022 expira seu mandato no CEPE como representante dos
295 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, apresentou suas despedidas aos
296 Conselheiros e agradeceu pela oportunidade de convivência e de aprendizado. A Sr.^a
297 Presidente agradeceu à Professora Yaska por sua ativa participação, por suas contribuições
298 e seu excelente trabalho realizado como Conselheira do CEPE e como membro da Câmara
299 de Graduação. A Professora Claudia Andréa Mayorga Borges formulou convite a todos
300 para participarem dos eventos em comemoração do aniversário de 30 anos da Estação
301 Ecológica, em especial do *I Encontro Nacional de Brigadistas Florestais Voluntários*, a ser
302 realizado no período de 3 a 5 de novembro, cuja programação completa está disponível em
303 <https://www.ufmg.br/estacaoecologica/>. A Sr.^a Presidente informou que, em 4 de
304 novembro, será realizada cerimônia de comemoração dos 95 anos da Universidade no
305 Instituto de Ciências Agrárias (ICA), *Campus* Regional da UFMG em Montes Claros,
306 ocasião em que a Reitora será simbolicamente transferida para a referida Unidade, onde
307 ocorrerá a cerimônia de posse de sua nova Direção - Professores Hélder dos Anjos
308 Augusto e Alcinei Místico Azevedo, respectivamente Diretor e Vice-Diretor. A Professora
309 Leidivan Almeida Frazão fez breve relato da visita, em 13 de outubro, do Ministro da
310 Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, ao *Campus* da UFMG em Montes Claros,
311 ocasião em que conheceu o Centro de Pesquisa em Ciências Agrárias (CPCA) e seus
312 laboratórios, construídos com recursos da Financiadora de Estudos e
313 Projetos (Finep/MCTI). A Universitária Luiza Datas Cruz informou que será realizada, no
314 Centro Esportivo Universitário (CEU) a primeira calourada promovida pelo DCE (Gestão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

315 2021/2022-Esperançar a UFMG), resultante de permanente debate sobre a necessidade de
316 espaços de convivência e de celebração da cultura estudantil, e agradeceu ao Reitorado
317 pelo apoio. A Professora Ana Lydia Reis de Castro informou que foi publicado o Edital
318 que estabelece as condições gerais para a distribuição das vagas reservadas para a Carreira
319 do Magistério Superior, conforme proposta aprovada pelo CEPE na reunião de 22 de
320 setembro de 2022, de implementação de reserva de vagas para candidatos negros e pessoas
321 com deficiência nos concursos públicos para cargos do Magistério Federal da UFMG.
322 Acrescentou que, conforme estabelecido no Edital, será realizada amanhã, dia 21, às 9
323 horas, a primeira Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas, a qual
324 será transmitida ao vivo pelo canal CAC UFMG no YouTube
325 (<https://www.youtube.com/cacufmg>). A Sr.^a Presidente acrescentou que, como informado
326 na última sessão do CEPE, quando da aprovação da referida proposta, foi realizada reunião
327 da CPPD com as Diretorias das Unidades e as Chefias de Departamentos para apresentação
328 e esclarecimentos. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente,
329 agradeceu aos Conselheiros pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo
330 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
331 presente ata, que assino.